DECRETO Nº 116, DE 02 DE JANEIRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 02 de janeiro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 02 de janeiro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

ANXEXO DO DECRETO Nº 116, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

ÓRGÃO:	08
UNIDADE:	02
SUBUNIDADE:	00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301		1001.2005	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO APOIO AS ATIVIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS	F	3.3	90	01	1.330.000,00
10.301		1001.2001	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO ATENDIMENTOS EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	F	3.3	90	01	100.000,00
10.301		1001.2002	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO ATENDIMENTO BUCAL	F	3.3	90	01	50.000,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301		1001.2003	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE SAÚDE	F	3.3	90	01	120.000,00
10.301		1002.2279	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO PROGRAMA DE APOIO AS FAMÍLIAS	F	3.3	90	01	75.000,00
10.301		1001.1001	INVESTIMENTOS APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	F	4.4	90	01	100.000,00
10.301		1001.2001	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATENDIMENTO AS CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	F	4.4	90	01	20.000,00
10.301		1001.2002	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATENDIMENTO BUCAL	F	4.4	90	01	20.000,00
10.301		1001.2003	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	F	4.4	90	01	30.000,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301		1002.2279	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO PROGRAMA DE APOIO AS FAMÍLIAS	F	4.4	90	01	10.000,00
							TOTAL DO ACRÉSCIMO	**1.855.000,00**

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (DECRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301	73	1001.2005	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO APOIO AS ATIVIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS	F	3.3	90	03	1.330.000,00
10.301	76	1001.2001	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO ATENDIMENTOS EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	F	3.3	90	03	100.000,00
10.301	77	1001.2002	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO ATENDIMENTO BUCAL	F	3.3	90	03	50.000,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (DECRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301	78	1001.2003	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE SAÚDE	F	3.3	90	03	120.000,00
10.301	79	1002.2279	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO PROGRAMA DE APOIO AS FAMÍLIAS	F	3.3	90	03	75.000,00
10.301	80	1001.1001	INVESTIMENTOS APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	F	4.4	90	03	100.000,00
10.301	81	1001.2001	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATENDIMENTO AS CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	F	4.4	90	03	20.000,00
10.301	82	1001.2002	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATENDIMENTO BUCAL	F	4.4	90	03	20.000,00
10.301	83	1001.2003	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO INVESTIMENTOS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	F	4.4	90	03	30.000,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (DECRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
10.301	84	1002.2279	ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO PROGRAMA DE APOIO AS FAMÍLIAS	F	4.4	90	03	10.000,00
							TOTAL DO DECRÉSCIMO	**1.855.000,00**